



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 1/2

Decreto nº 6187/2024 de 01/08/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2955/2023 de 21/11/2023.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 583.820,50 (quinhentos e oitenta e três mil oitocentos e vinte reais e cinquenta centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
05.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA		
05.009.10.301.0005.1.059	Adquirir Equipamentos e Material Permanente para a Saúde Pública Municipal		
933 - 4.4.90.52.00.00	518 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		450.000,00
05.009.10.302.0005.2.220	Participação em Consórcio/Saúde/Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
924 - 3.3.71.70.00.00	1064 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		14.409,75
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		
06.003	DIVISAO DE EDUCACÃO BÁSICA		
06.003.12.361.0003.1.006	Adquirir Equipamentos para Escolas Municipais		
1044 - 4.4.90.52.00.00	1044 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000,00
06.010	ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO BÁSICA)		
06.010.12.361.0003.2.054	Manter Escolas Municipais - 5% Transf. Const.		
1045 - 3.3.90.30.00.00	1044 MATERIAL DE CONSUMO		22.000,00
1046 - 3.3.90.39.00.00	1044 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		75.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.003	ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.		
10.003.08.244.0037.2.136	Manter Centros de Referência da Assistencia Social-CRAS		
947 - 3.3.90.30.00.00	943 MATERIAL DE CONSUMO		5.908,31
10.012	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA / CMDCA		
10.012.08.243.0011.6.107	Manter Fundo Municipal da Criança e Adolescente		
1043 - 4.4.90.52.00.00	900 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.502,44
	Total.....:		583.820,50

Artigo 2º Para cobertura de valores do Art.1º será utilizado Superávit na fonte:

3044	RECURSO FNDE ESCOLA INTEGRAL cc 40239-7	1044	103.000,00
3518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde cc 0118-	518	450.000,00
31064	Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao	1064	14.409,75
33900	PARQUE ACE CCA COM DEFICIENCIA cc 39977-9	900	10.502,44
33943	Programa de Fortalecimento em.Atendimento do C.único no sistema úni	943	5.908,31
	Total:		583.820,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 2/2

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2024.

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 1 de agosto de 2024.

Moacir Olivatti
Prefeito